

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL ENTRE EUSTAK FIGUEIREDO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, estabelecido na rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, Espaço Silvia Figueiredo, Centro Pirenópolis Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.972.372/0002-01, neste ato, representado por seu procurador Bruno Pereira Figueiredo portador do CPF: 598.190.571-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Senhor **EUSTAK FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 579.501.4810-87 e RG 2394807 DGPC/GO. 2 Via, casado, farmacêutico, residente na Rua dos Anjicos Qd 03 Lt 12, Bairro Alto da Boa Vista - Pirenópolis – Goiás, CEP 72980-000.

CONTRATADA, de comum acordo fazem o presente aditivo ao Contrato Primitivo, acrescentando as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira – A vigência do contrato prorrogar-se-á por mais doze meses a partir de 01 (PRIMEIRO) de novembro de 2016, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias;

Cláusula Segunda – Os preços seguiram os mesmos estabelecidos no contrato primitivo.

Cláusula Terceira – A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que não tenha sido acordado em contrato.

Cláusula Quarta: Os preços acordados no contrato primitivo, será pago com os recursos do Contrato de Gestão número 004/2014 firmado entre o **CONTRATANTE** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS** para gestão do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, em Pirenópolis.

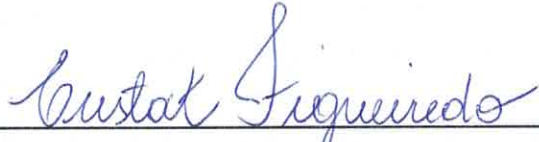
Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo ao contrato primitivo na presença de duas testemunhas.

Fica mantido o foro de eleição constante do contrato primitivo.

Pirenópolis, 15 de outubro de 2016.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
LOCATARIO



EUSTAK FIGUEIREDO
LOCADOR

1. Testemunhas

Nome: *Gutemberg Ferreira de Souza*
CPF: *059.000.017-90*

2. Testemunhas

Nome: *Fosé Diogo Ferrero de Melo*
CPF: *048 037 933 90*

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE SALA COMERCIAL ENTRE EUSTAK
FIGUEIREDO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO HOSPITALAR.**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR** – **IBGH**, estabelecido na rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, Espaço Silvia Figueiredo, Centro Pirenópolis Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.972.372/0002-01, neste ato, representado por seu procurador Bruno Pereira Figueiredo portador do CPF: 598.190.571-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Senhor **EUSTAK FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 579.501.4810-87 e RG 2394807 DGPC/GO. 2 Via, casado, farmacêutico, residente na Rua dos Anjicos Qd 03 Lt 12, Bairro Alto da Boa Vista - Pirenópolis – Goiás, CEP 72980-000.

CONTRATADA, de comum acordo fazem o presente aditivo ao Contrato Primitivo, acrescentando as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente aditivo renovará o contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, podendo ser reincluído a qualquer momento, mediante o aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência. O aditivo passa a vigorar a partir da data de assinatura deste.

Cláusula Segunda – Os preços seguiram os mesmos estabelecidos no contrato primitivo.

Cláusula Terceira – A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que não tenha sido acordado em contrato.

Cláusula Quarta: Os preços acordados no contrato primitivo, será pago com os recursos do Contrato de Gestão número 004/2014 firmado entre o **CONTRATANTE** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**.

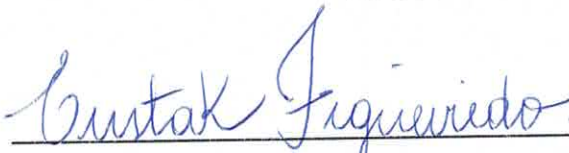
Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo ao contrato primitivo na presença de duas testemunhas.

Fica mantido o foro de eleição constante do contrato primitivo.

Pirenópolis, 15 de outubro de 2015.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
LOCATARIO



EUSTAK FIGUEIREDO
LOCADOR

1. Testemunhas

Nome: 

CPF: 057105001-82

2. Testemunhas

Nome: 

CPF: 42765285187

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL ENTRE EUSTAK FIGUEIREDO E O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR.

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, estabelecido na rua Sizenando Jayme, nº 03, sala 06, Espaço Silvia Figueiredo, Centro Pirenópolis Goiás - GO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.972.372/0002-01, neste ato, representado por seu procurador Bruno Pereira Figueiredo portador do CPF: 598.190.571-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Senhor **EUSTAK FIGUEIREDO**, inscrito no CPF sob o nº 579.501.4810-87 e RG 2394807 DGPC/GO. 2 Via, casado, farmacêutico, residente na Rua dos Anjicos Qd 03 Lt 12, Bairro Alto da Boa Vista - Pirenópolis – Goiás, CEP 72980-000.

CONTRATADA, de comum acordo fazem o presente aditivo ao Contrato Primitivo, acrescentando as seguintes Cláusulas:

Cláusula Primeira – O presente aditivo renovará o contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, podendo ser reincluído a qualquer momento, mediante o aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência. O aditivo passa a vigorar a partir da data de assinatura deste.

Cláusula Segunda – Os preços seguiram os mesmos estabelecidos no contrato primitivo.

Cláusula Terceira – A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que não tenha sido acordado em contrato.

Cláusula Quarta: Os preços acordados no contrato primitivo, será pago com os recursos do Contrato de Gestão número 004/2014 firmado entre o **CONTRATANTE** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS**.

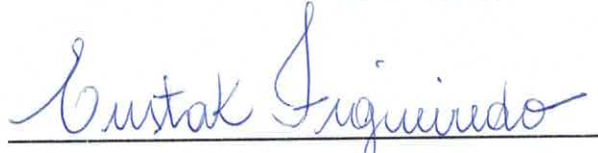
Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo ao contrato primitivo na presença de duas testemunhas.

Fica mantido o foro de eleição constante do contrato primitivo.

Pirenópolis, 15 de outubro de 2015.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
LOCATARIO



EUSTAK FIGUEIREDO
LOCADOR

1. Testemunhas

Nome:

CPF: 

2. Testemunhas

Nome:

CPF: 